

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 268.1655	MATRÍCULA	016.354
BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA <i>JH</i>	DATA 02/03/2004
		FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial nr. 007, localizada na **Rua dos Jatobás nr. 360, CONDOMÍNIO ROMA**, encravada em um terreno no Loteamento denominado Sítio Passaré, distrito de Parangaba, com uma área construída de 53,84m² (cinquenta e três metros quadrados e oitenta e quatro centímetros), área privativa não construída de 81,16m² (oitenta e um metros quadrados e dezesseis centímetros), e fração de 0,076923%, composta de varanda, sala de estar/jantar, 02 quartos, banheiro social, área de serviço, quintal e uma vaga de garagem, encravado em terreno constituído pelo lote nr. 02 (dois), da quadra 09 (nove), da planta respectiva, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de frente, por 66,00m (sessenta e seis metros) de fundos, com uma área de 2.376,00m² (dois mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados), extremando: **AO NASCENTE**, com a Rua dos Jatobás lado par; **SUL**, com o lote nr. 04 (quatro), de propriedade de Antonio Furtado Ribeiro; **AO POENTE**, com o lote nr. 01 (um), de Vicente Nogueira Sales Neto e sua mulher; e, **AO NORTE**, com a Avenida Palestina lado ímpar.

PROPRIETÁRIA - CIGA - CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ-MF nr. 04.783.161/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Studart, nr. 525, sala 003, Papicu.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 04 da Matrícula nr. 13.291, deste Ofício, data do de 27 de Janeiro de 2003.

=====

R.01/016.354 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 26 de Fevereiro de 2004, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 02/03/2004, sob o nr. 42.860, a proprietária **CIGA-CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, divorciado, professor, CPF-MF nr. 463.877.223-49 RG nr. 2000006000470 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Tenente Tito Barros, nr. 792, Altos, Cajazeiras, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.853,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; e, R\$ 7.147,00 (sete mil, cento e quarenta e sete reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 02 de Março de 2004. Eu, *Yvonne Gouveia de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.02/016.354 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o adquirente **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, já qualificado, **hipotecou** o imóvel objeto da presente matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.147,00 (sete mil, cento e quarenta e sete reais), a ser paga pelo devedor pelo prazo de 204 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 02 de Março de 2004. Eu, *Yvonne Gouveia de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.03/016.354 - Pelo instrumento particular de autorização de cancelamento de financiamento no Crédito Imobiliário, com firma devidamente reconhecida, datado de 28 de Julho de 2007, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 02/01/2008, sob nr. 59.951, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada**

MATRÍCULA

016.354

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

a hipoteca referida no R. 02, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, Fortaleza, 02 de Janeiro de 2008. Eu, [assinatura] Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.04/016.354 - Pelo requerimento datado de 20 de Dezembro de 2007, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia devidamente autenticada da Certidão de Casamento, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 02/01/2008, sob o nr. 59.951, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Magno Antonio de Oliveira Pinto, contraiu núpcias em 29 de Janeiro de 2004, com Gabriela Mota de Abreu, brasileira, secretária, CPF-MF nr. 695.704.503-04, RG nr. 90001033781 SSP-Ce, passando a mesma assinar **GABRIELA MOTA DE ABREU**. Fortaleza, 02 de Janeiro de 2008. Eu, [assinatura] Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.05/016.354 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 14 de Julho de 2008, devidamente assinado pelas partes con tratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 15/07/2008, sob o nr. 62.790, os proprietários **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO** e sua mulher **GABRIELA MOTA DE ABREU** já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **OZANAN DO REGO VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, técnico de segu rança do trabalho, CPF-MF nr. 315.038.292-00, RG nr. 1001423-86 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Licurgo Montenegro nr. 415, Cochoeirinha, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) recursos pró prios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 50.700,00 (cinquenta mil sete centos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública CNPJ-ME nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 22 de Julho de 2008. Eu, [assinatura] Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.06/016.354 - Pelo contrato referido no R. 05 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **OZANAN DO REGO VASCONCELOS** já qualificado, pelo valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e sete centos reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 428,06 (quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 14 de Agosto de 2008, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6409% ao ano, consta no contrato o prazo de carên cia de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 6.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 22 de Julho de 2008. Eu, [assinatura] Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02 Fortaleza-Ce, 12/12/2008
Ass: [assinatura]
(Titular/Substituto)

REGISTRO

16.354

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza.
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefones: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 16.354, vindos da ficha nr. 01.

AV.7/16.354 - Pelo instrumento particular de venda e compra, mutuo e alienação fiduciária em garantia, nr. 1.4444.0749144-1, datado de 26 de novembro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 01/12/2014, sob o nr. 115.543, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R.6, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 12 de dezembro de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.8/16.354 - Pelo contrato referido na Av.7 desta matrícula, o proprietário **OZANAN DO REGO VASCONCELOS**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR**, brasileiro, servidor público estadual, CPF-MF nr. 461.430.093-68, RG nr. 10438012 CBM-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO**, brasileira, enfermeira, CPF-MF nr. 823.509.303-00, RG nr. 97002298603 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Duarte Pimentel, nr. 155, apto. 902, bloco 05, Serrinha, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) recursos próprios; e, R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. O somatório dos valores, a quantia de R\$ 39.866,55 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) destina-se a quitação do saldo devedor do contrato. Fortaleza, 12 de dezembro de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.9/16.354 - Pelo contrato referido na Av.7 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR** e sua mulher **TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.914,42 (um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 26/12/2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, com opção pela taxa de juros nominal reduzida de 7,7208% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,0000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 12 de dezembro de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/16.354 - Procede-se a esta averbação **para constar que** relativamente ao crédito referido no R.9 da presente matrícula, foi emitida uma **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0749144-1, Série 1114, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelos devedores **CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR** e sua mulher **TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO**, já qualificados, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), emitida em 26 de novembro de 2014. Fortaleza, 12 de dezembro de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA:

16.354

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

AV.11/16.354 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que** quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **605813-2**. Fortaleza, 12 de dezembro de 2014. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/16.354 - Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nr. 001054113, datado de 14 de junho de 2021, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, tendo como **INTERVENIENTE QUITANTE** a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, prenotado em data de 25/06/2021, sob o nr. 172.399, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R.09, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 22 de julho de 2021. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/16.354 - Pelo contrato referido na AV.12 desta matrícula, prenotado em data de 25/06/2021, sob o nr. 172.399, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário** referida na AV.10, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 22 de julho de 2021. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.14/16.354 - Pelo contrato referido na AV.12 desta matrícula, os proprietários **CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JÚNIOR**, RG nr.192912390 BM/CE, e sua mulher **TATYANE FERREIRA SALES RIBEIRO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jatobás, nr. 360, Casa07, Passaré, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **ÍTALO VIANA ARAGÃO**, brasileiro, advogado, CPF-MF nr. 044.326.413-98, RG nr. 2004009198117 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com **RAQUEL ELEN MENDONÇA DANTAS**, brasileira, secretária, CPF-MF nr. 032.344.083-51, RG nr. 2002002023498 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Livino de Carvalho, nr. 898, Itaoca, pelo valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais) recursos próprios; R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais) FGTS; e, R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais) financiamento concedido pelo credor Banco Bradesco S/A, instituição financeira, CNPJ-MF nr. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, São Paulo. Fortaleza, 22 de julho de 2021. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.15/16.354 - Pelo contrato referido na AV.12 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários **ÍTALO VIANA ARAGÃO** e sua mulher **RAQUEL ELEN MENDONÇA DANTAS ARAGÃO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), a ser pago pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.762,10 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/07/2021, à taxa nominal de juros de 6,50% ao ano, e taxa efetiva de 6,70% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel pelo valor de R\$ 262.000,00

REGISTRO

16.354

FICHA

03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC-10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7666 / 3224.7155

(duzentos e sessenta e dois mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 22 de julho de 2021. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.16/16.354 - AVERBAÇÃO SANEADORA - Prenotação nr. 224.144 de 12/03/2026. Procede-se a esta averbação - com amparo no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 - **para constar que, em relação ao R.14 da presente Matrícula, o nome correto da proprietária, é RAQUEL ELEN MENDONÇA DANTAS ARAGÃO.** Fortaleza, 13 de março de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcantara Passos*

=====

AV.17/16.354 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 222.008 de 13/01/2026. Pelas Certidões de Registros nrs. 791556 e 791557, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 02 de março de 2026, acompanhadas do Ofício nr. 659600/2026 - Imobill Servicos em Tecnologia, datado de 08 de janeiro de 2026, expedido pelo credor fiduciário Banco Bradesco SA, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de RAQUEL ELEN MENDONÇA DANTAS ARAGAO e seu marido ITALO VIANA ARAGAO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 25/09/2025 à 25/11/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os devedores foram notificados pessoalmente em data de 02 de março de 2026, os quais exararam suas notas de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 16 de março de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcantara Passos*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 178,50, Fermoju R\$ 14,07, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 8,92, FAADep R\$ 8,92, FRMMP R\$ 8,92, Total R\$254,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABZ584556-R6I9.

=====

AV.18/16.354 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 225.149 de 14/04/2026. Pelo requerimento, datado de 07 de abril de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, o requerente BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários RAQUEL ELEN MENDONÇA DANTAS ARAGÃO e seu marido ITALO VIANA ARAGÃO, já qualificados, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 27 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcantara Passos*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADep R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC203875-H4S9.

=====

AV.19/16.354 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 225.149 de 14/04/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.18 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 6878/2026, inscrição nr. 605813-2, emitida em 30/03/2026, com avaliação no valor de R\$ 262.000,00, paga em data de 06/04/2026, no valor de R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais), em nome do **BANCO BRADESCO S/A**. Fortaleza, 27 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcantara Passos*

MATRÍCULA
16.354

FICHA

CNM: 015750.2.0016354-32

Nº **03**

CONTINUA NA FOLHA Nº **04**

VERSO

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409153-I4U9.

=====

AV.20/16.354 - INSCRIÇÃO DE IPTU E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 225.149 de 14/04/2026. Pelo Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, em data de 20/04/2026, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que o nr. da inscrição de IPTU do imóvel objeto da presente matrícula é: 605813-2, localizado no CEP 60743-840. Fortaleza, 27 de abril de 2026.** Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409154-B6U9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 225149

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 28/04/2026 08:31:37.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20260414000292
Total Emolumentos	4.472,33
Total Fermoju	236,22
Total Selos	113,22
Total ISS	223,61
Total FAADEP	223,61
Total FRMMP	223,61
Total	5.492,60

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 18: R\$ 262.000,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

() **Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial**

() **Tais Alcântara Braga - Substituta**

() **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**

() **Israel da Silva Maia - Substituto**

() **Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta**

() **Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada**

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ACC217943-K709



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ACC409153-I4U9 ACC409154-B6U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ACC203875-H4S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AWKPJ-E9DWE-GPJ4J-7FNDH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AWKPJ-E9DWE-GPJ4J-7FNDH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>